



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2016

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm^a. Kátia Cristina Santos Lélis, Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Augusto César Vieira dos Santos, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Paulo Sérgio Melo dos Santos, Adm. Moabe Barbosa dos Santos Teles, Adm. Jamar Miranda Souza, Adm. José Helder Monteiro Fontes, Adm. Alexandre Souza Matos e os Conselheiros Federais, Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa e o suplente, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade. O Presidente do CRA-SE, Adm. Carlos Eloy Filho esteve presente no início da reunião, analisou a pauta e assinou todos os documentos necessários apresentados durante a Plenária e justificou a sua saída antes do encerramento da reunião, devido a um compromisso de trabalho. O Presidente designou a Vice-Presidente, Adm^a. Kátia Lélis, para conduzir a Reunião Plenária da data citada. Assim ocorreu. Antes de dá início aos assuntos propostos em pauta, o Conselheiro - Diretor Administrativo, Adm. Sidney Vasconcelos utilizou um datashow para apresentação de um gráfico demonstrativo da comparação da receita e despesas do ano de 2015 e do ano corrente. Segue gráfico apresentado:

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
2015	142,079.30	116,220.09	94,907.94	75,321.41	27,073.03	17,400.33	23,624.76
2016	166,835.36	96,656.37	92,565.59	74,794.24	23,411.76	8,764.59	
DIF R\$	24,756.06	-19,563.72	-2,342.35	-527.17	-3,661.27	-8,635.74	-23,624.76
DIF %	17%	-17%	-2%	-1%	-14%	-50%	-100%

BOLETOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
2015	530	272	344	122	103	92	101
2016	483	252	241	199	92	32	
DIF R\$	-47	-20	-103	77	-11	-60	-101
DIF %	-9%	-7%	-30%	63%	-11%	-65%	-100%

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
2015							
2016							
DIF R\$	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DIF %	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

De acordo com o Conselheiro Adm. Sidney Vasconcelos, os cinco primeiros meses em termos de receita do ano de 2015 estão basicamente igualáveis ao mesmo período do ano corrente, o que o considera aparentemente positivo,

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

devido ao número de boletos de pessoa jurídica e física, efetivamente pagos, menos 8% de decréscimo. Ainda de acordo com o mesmo, a discussão em plenária sobre a redução em descontos e a facilitação na disponibilidade da quitação em cartão de crédito contribuiu com o resultado. O Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** observou e informou sobre a redução de pagamento de boletos de pessoa física e o aumento de pagamento de boletos de pessoa jurídica, que apresenta melhor resultado que o ano de 2015. Com base nas observações, o Conselheiro pontuou que o CRA-SE deve focar nos próximos meses, com a arrecadação de receitas provenientes de pessoa jurídica. E que já vem direcionando a fiscal, **Adm^a Cynthia Alves**, a trabalhar com foco na pessoa jurídica. O Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** aproveitou a presença do Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa**, que atualmente é representante do CRA na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE), para pedir apoio no sentido de obter o máximo de informações das empresas cadastradas na JUCESE, para que o CRA possa ser mais efetivo nas fiscalizações. Após a solicitação de apoio, o Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** voltou a frisar sobre a necessidade do CRA-SE focar na arrecadação de receita e declarou: *"Hoje a gente precisa de receita. Então o papel da gente, enquanto gestor, enquanto administradores, estamos fazendo a nossa parte. Se qualquer pessoa chegar aqui e fizer o comparativo de despesas, vê que a gente está dando um trato muito bem e tudo está dando certo. E a gente tem que ver também, que pagamos este ano, R\$ 50 mil que pegamos emprestado ao CFA, e mesmo assim a gente está indo bem"*, declarou o Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos**. O Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** parabenizou o Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** pela explanação do comparativo de receitas e despesas, para que os gestores façam uma reflexão sobre a gestão. Após a congratulação, o Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** pontuou sobre um assunto, que para o mesmo, vale a pena discutir, que é sobre a cota-parte, repassado ao CFA. O Conselheiro Federal declarou não saber quanto foi o valor repassado pelo CRA-SE, quando o Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** fez um rápido cálculo e o informou que o valor foi de R\$ 70 mil. O Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** questionou se o valor repassado pagaria equivalente a mais de um mês de despesas do CRA-SE. O Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** confirmou que sim. Dentro do contexto, o Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** disse ser interessante discutir sobre as porcentagens de repasse da cota-parte e apresentou como exemplo, os CRAs maiores, que de acordo com o mesmo, o CRA do Rio de Janeiro e São Paulo repassaram nos primeiros três meses, em torno de R\$ 3 milhões de 20% da cota-parte. O CRA-RJ quase R\$ 2 milhões. Após a revelação, o Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** propôs que o CRA-SE possa analisar a hipótese de encaminhar ao CFA uma proposta de projeto, em que os CRAs economicamente mais fortes possam "apadrinhar" os CRAs economicamente mais necessitados. O conselheiro – Vice-diretor de Fiscalização, **Adm. Alexandre Matos** aproveitou a fala e sugestão do Conselheiro Federal, para sugerir que ele próprio (**Adm. Diego da Costa**) leve o assunto para a pauta da plenária da Diretoria Executiva do CFA e sugeriu ainda, que o conselheiro federal possa apresentar

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

uma proposta ou projeto que proponha a classificação dos CRAs em “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte” e trabalhar na hipótese de, por exemplo, os CRAs classificados em grande porte, repassar 22% da cota-parte, os CRAs de pequeno porte, 18%. O Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** disse ser interessante a ideia e que juntos, podem fazer um levantamento sobre o assunto e apresentar não apenas ao CFA, como também, aos CRAs. O Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** opinou que a porcentagem da cota-parte poderia ser classificada de acordo com o valor de arrecadação da receita dos CRAs. Por exemplo: R\$ 1 milhão de arrecadação, X% de cota-parte, e assim por diante. O Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** acrescentou ainda, que a reunião é justamente para analisar o balanço financeiro do CRA-SE, para adotar planos para evitar que ao final do ano, O CRA-SE tenha que pedir novamente empréstimo ao CFA e ressaltou mais uma vez, sobre a necessidade de pôr em prática ações que resultem em aumento de arrecadação. O que de acordo com o mesmo, a fiscalização deve ser mais atuante e presente. O Conselheiro – Diretor de Divulgação e Evento, **Adm. Jorge Luiz Cabral** acrescentou que já que o foco é gerar receita, o mesmo fez a seguinte pergunta: como nascem as empresas? E relembrou algumas sugestões apresentadas em 2015, o qual de acordo com a mesmo, uma delas foi criar uma sistematização, para que as pessoas, ao abrir uma empresa, seja direcionada a receber informações sobre a obrigatoriedade de obter o registro no CRA, caso seja objeto de fiscalização do Conselho, e sobre a importância da contratação de um administrador. Como sugestão, o Conselheiro **Adm. Jorge Luiz Cabral** sugeriu a produção de uma campanha em marketing, que seja visível, principalmente, nas entidades responsáveis pela abertura de empresas. E sugeriu ainda, uma parceria com o Conselho Regional de Contabilidade, que de acordo com o mesmo, é um Conselho bem relacionado com a JUCESE. O Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** aconselhou que o CRA-SE faça um projeto voltado ao marketing e encaminhe ao CFA. Após as sugestões, a Vice-presidente, **Admª Kátia Lélis** solicitou a abertura das discussões pautadas para a plenária e apresentou todo o balancete do mês de maio de 2016, que foi passado para que todos analisassem, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida, a Vice-presidente, **Admª Kátia Lélis** ressaltou sobre a observação do Conselheiro – Diretor de Fiscalização, **Adm. Moabe Teles**, que solicitou na pauta, que a Ata Anterior fosse assinada somente após a leitura. E assim ocorreu. A Vice-presidente solicitou a Assessora de Comunicação, **Geislane Carvalho**, a leitura da Ata referente à última Reunião Plenária, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e dezesseis. Após a leitura feita pela Assessora de Comunicação, o Conselheiro Federal, **Adm. Diego da Costa** exemplificou como funciona a plenária em Brasília, que de acordo com o mesmo, devido a Ata ser extensa; e o curto tempo de discussões pautados, o conselheiro federal disse que ao invés de fazer a leitura da Ata, a profissional responsável envia para o e-mail de todos os presentes e todos contribuem via e-mail. E para facilitar, é inserido o número de linhas, para caso o conselheiro sugira acréscimo em citações, os mesmos informam qual linha (trecho) deve ser alterada. A Vice-presidente, **Admª Kátia Lélis** informou que anteriormente

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

a Diretoria recebia a Ata por e-mail, antes da assinatura. O conselheiro – Vice-diretor Administrativo, **Adm. Paulo Sérgio Melo** observou que na Ata Anterior não constou sua fala em relação ao pedido de solicitação de patrocínio ao CFA, para a impressão de alguns exemplares do livro de sua autoria: "Desenvolvimento Local e Sustentável - proposta de um sistema integrado de gestão ambiental urbano (Sigau), no município de Laranjeiras". O Conselheiro **Adm. Paulo Sérgio Melo** informou que sua intenção seria lançar o livro durante a palestra: "Administração e Meio Ambiente: caminhos para o desenvolvimento local e sustentável", promovida pelo CRA-SE, ao qual será ministrada por ele próprio. A Vice-presidente, **Adm^a Kátia Lelis** endossou a fala do conselheiro e disse ter sentido a falta do cumprimento do que foi solicitado na última reunião pelo Presidente Carlos Eloy, sobre o pleito citado pelo Conselheiro Adm. Paulo Sérgio Melo, onde orientou que a funcionária **Adm^a Raquel Almeida** enviasse o pleito de forma a protocolar e também para adiantar, que ligasse para o CFA, para sondar a possibilidade do patrocínio. O conselheiro **Adm. Paulo Sérgio Melo** lamentou a informação não ter sido constada em Ata e agradeceu pelo empenho do CRA-SE, na tentativa da solicitação pelo patrocínio. Informou que, infelizmente, a solicitação foi indeferida pelo CFA, pelo qual o motivo o Conselho Federal não previu em orçamento esse tipo de patrocínio. Após a citação do Conselheiro **Adm. Paulo Sérgio Melo**, o Conselheiro – Diretor de Formação Profissional, **Adm. Augusto César Vieira** solicitou que fosse transmitido a Chefe de Gabinete, **Adm^a Raquel Almeida**, que todas as Atas, a partir de então, possam ser enviadas anteriormente a assinatura, aos e-mails dos membros da Diretoria Executiva do CRA-SE; como também, solicitou que toda documentação e ofícios apresentados em plenária, sejam enviados com antecedência aos e-mails, junto com a pauta definitiva. O mesmo alegou que todos têm conhecimento sobre a pauta, apenas no momento da plenária. A Vice-presidente, **Adm^a Kátia Lélis** lembrou sobre conversas no grupo do WhatsApp da Gestão do CRA-SE, que por várias vezes o Conselheiro **Adm. Paulo Sérgio Melo** cobrou respostas sobre a solicitação do patrocínio ao CFA. Dentro do contexto, a Vice-presidente sugeriu que a Diretoria possa receber notificações sobre o andamento ou processo sobre algo solicitado durante as plenárias. O Conselheiro Suplente, **Adm. Jamar Miranda** sugeriu que todas as gravações (áudios) das plenárias sejam arquivadas até as reuniões posteriores. O Conselheiro **Adm. Alexandre Matos** pontuou ser importante constar todas as informações e assuntos discutidos nas Atas e arquivar as gravações das plenárias. O mesmo recordou sobre a indicação do Conselheiro **Adm. Paulo Sérgio Melo** para a participação no curso de Boa Governança, promovido pelo CFA. O Conselheiro **Adm. Alexandre Matos** declarou: *"Isso foi discutido em plenária e escolhemos o conselheiro Jamar e teve também a indicação do conselheiro Paulo. E na época, nós não enviamos os dois, por questões financeiras. Eu não me recordo nas pautas anteriores e estranho agora, que, vi que o conselheiro Helder foi para Brasília, participar da 2ª turma do curso de Boa Governança, sem a consulta dos outros conselheiros. Sendo que já havia um conselheiro indicado, que foi o conselheiro Paulo"*, professou o conselheiro **Adm. Alexandre Matos**. Após a citação do conselheiro, a Vice-

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

presidente, Adm^a Kátia Lélis pediu para que o assunto fosse discutido na sequência da pauta, no "que ocorrer". Em seguida, a Vice-presidente solicitou a leitura dos processos de fiscalização. E assim ocorreu. O Conselheiro Adm. Alexandre Matos apresentou os Processos de Fiscalização e Registro com Ad-referendum, com a seguinte leitura dos processos: **PROCESSOS PARA PLENÁRIA** - Plenária nº 06/16, de 09 de junho de 2016. Diretor de Fiscalização e Registro – Adm. MOABE BARBOSA DOS SANTOS TELES 1. **(REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO) – PF Nº 12** - LUCIANA DORIA ROCHA DE ASSIS – CRA-SE Nº 4045-01- DEFERIDO; LIDIA MARIA CASTRO TAVARES – CRA-SE Nº 4051-01- DEFERIDO; JOELMA BARRETO SILVA – CRA-SE Nº 4078-01- DEFERIDO; HIPOLITO DE OLIVEIRA CARVALHO – CRA-SE Nº 4085-01- DEFERIDO; ROMULO SANTANA DO AMARAL – CRA-SE Nº 4087-01- DEFERIDO; HELAINE LORENA BRASIL SANTOS – CRA-SE Nº 4084-01- DEFERIDO; JOBERTH JOSE DOS SANTOS – CRA-SE Nº 4089-01- DEFERIDO; ELIZA GABRIELA BENICIO DE ANDRADE – CRA-SE Nº 4090-01- DEFERIDO; LUCIANA DORIA ROCHA DE ASSIS – CRA-SE Nº 4045-01- DEFERIDO; FABIO COSTA SILVA – CRA-SE Nº 4081-01- DEFERIDO; MARCOS MELO DE OLIVEIRA SANTOS – CRA-SE Nº 4093-01- DEFERIDO; EDIVALDO SANTOS CAVALACHI – CRA-SE Nº 4094-01- DEFERIDO. 2. **(REGISTRO PRINCIPAL PROVISÓRIO) – PF Nº 11** - CHIMENE DAYMARA DOS SANTOS – CRA-SE Nº 4074-01- DEFERIDO; ANNE KAROLINE DANTAS NEVES – CRA-SE Nº 4075-01- DEFERIDO; RENATA DA SILVA LIMA – CRA-SE Nº 4076-01- DEFERIDO; MICHELE FERREIRA MOREIRA – CRA-SE Nº 4077-01- DEFERIDO; MARCIA TALITA FERREIRA MOREIRA – CRA-SE Nº 4073-01- DEFERIDO; ARVANLEY AUGUSTO SANTOS WANDERLEY – CRA-SE Nº 4083-01- DEFERIDO; SIRLÂNIA BRANDÃO FIGUEIREDO – CRA-SE Nº 4082-01- DEFERIDO; SALÉZIO DA CRUZ OLIVEIRA – CRA-SE Nº 4086-01- DEFERIDO; JERFFSON SOUZA DA SILVA – CRA-SE Nº 4091-01- DEFERIDO; RITA DE CASSIA SANTANA DE OLIVEIRA – CRA-SE Nº 4092-01- DEFERIDO; KACIANE SANTOS OLIVEIRA – CRA-SE Nº 4079-01- DEFERIDO. 3. **(REGISTRO TECNÓLOGO DEFINITIVO) – PF Nº 01** - CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ALMEIDA – CRA-SE Nº 6-0119 – DEFERIDO. 4. **(REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO SECUNDÁRIO) – PF Nº 01** - ADELMO OLIVEIRA AMORIM – CRA-SE Nº 4032-01-RS – DEFERIDO – 5. **(REGISTRO CADASTRAL PRINCIPAL) – PJ Nº 05** - MATHEUS SANTOS SANTANA EIRELI EPP. – CRA-SE Nº - PJ- 0813– DEFERIDO; JOSE ALCANTARA DIAS FILHO-ME. – CRA-SE Nº - PJ- 0812– DEFERIDO; DAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. – CRA-SE Nº - PJ- 0666 – DEFERIDO; MÚLTIPLA SERV. DE CONT. E APOIO ADMINIS. LTDA-ME. – CRA-SE Nº - PJ- 0811 – DEFERIDO; ADVANCED - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIG. S/C LTDA. – CRA-SE Nº - PJ- 0814 – DEFERIDO. 6. **(TRANSFERÊNCIA DE CRA PARA CRA-SE) – PF Nº 02** - MARCELO SILVA ROCHA – CRA-SE Nº 4044-01- DEFERIDO; CRA-SE Nº 1935 -01- DEFERIDO – CRA-SE Nº 4088-01- DEFERIDO. 7. **(TRANSFERÊNCIA DE CRA-SE PARA CRA) – PF Nº 02**. JOSEMAR LEITE DE JESUSCRA – CRA-SE Nº 2144-01 – DEFERIDO; DOUGLAS HIRO KAIZUKA – CRA-SE Nº 3970-01 – DEFERIDO. 8. **(2ª VIA DA**

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

CIP) – PF Nº 05 - NAYARA AZEVEDO ARAGÃO BARBOSA – CRA-SE Nº 3523-01 – DEFERIDO; MICHELLE SANTOS LIMA – CRA-SE Nº 2896-01 – DEFERIDO; ADINELSON BATISTA DA SILVA – CRA-SE Nº 2857-01 – DEFERIDO; MARIA DE FÁTIMA SILVA DANTAS – CRA-SE Nº 1217-01 – DEFERIDO; ANTONIO OLIVEIRA NETO – CRA-SE Nº 1090-01 – DEFERIDO; JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA – CRA-SE Nº 2233-01 – DEFERIDO; GILDSON MENDES DE FARIAS – CRA-SE Nº 2064-01 – DEFERIDO. **9. (PARCELAMENTO - PF) – PF Nº 13** - LAIS DOS SANTOS – CRA-SE Nº 3862-01 – DEFERIDO; GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR – CRA-SE Nº 2650-01 – DEFERIDO; JOELMA BARRETO SILVA – CRA-SE Nº 4078-01 – DEFERIDO; MARIA PATRICIA MIRANDA DE JESUS – CRA-SE Nº 3895-01 – DEFERIDO; JAMAR MIRANDA SOUZA – CRA-SE Nº 3400-01 – DEFERIDO; AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS – CRA-SE Nº 1423-01 – DEFERIDO; OLIVIA BERNADETE VIEIRA DA SILVA – CRA-SE Nº 3485-01 – DEFERIDO; AMORA BARBOSA PEREIRA – CRA-SE Nº 3680-01 – DEFERIDO; RICARDO MESSIAS SANTOS – CRA-SE Nº 3371-01 – DEFERIDO; AGILDO DA SILVA GUIMARÃES RIBEIRO – CRA-SE Nº 2093-01 – DEFERIDO; JOSE ODAIR OLIVEIRA SANTOS – CRA-SE Nº 3311-01 – DEFERIDO; SHEILA ALMEIDA RIBEIRO – CRA-SE Nº 2666-01 – DEFERIDO; KÁTIA SANTANA CRUZ – CRA-SE Nº 1408-01 – DEFERIDO. **9. (PARCELAMENTO – PF TECNÓLOGO) – PF Nº 01**- IDEILDA FERNANDES VIEIRA – CRA-SE Nº 6-0004 – DEFERIDO; **10. (PARCELAMENTO - PJ) – PF Nº 01** - ADVANCED - CURSO DE FORMAÇÃO DE VIG. S/C LTDA. – CRA-SE Nº PJ-0814 – DEFERIDO. **11. (REMISSÃO DE DÉBITO) – PF Nº 20** - MARIA PATRÍCIA MIRANDA DE JESUS – CRA-SE Nº 3895-01 – DEFERIDO; JOSÉ HERVAL MACHADO JÚNIOR – CRA-SE Nº 2580-01 – DEFERIDO; SILVIA MARIA DE MEIRELLES FREIRA LAPORTE – CRA-SE Nº 0753-01 – DEFERIDO; ROSÂNGELA DÓRIA ALVES – CRA-SE Nº 4013-01 – DEFERIDO; ELINE FRANCO SOBRAL OLIVEIRA – CRA-SE Nº 0764-01 – DEFERIDO; DIELE RIBEIRO DOS SANTOS – CRA-SE Nº 3661-01 – DEFERIDO; MARLIJANE DÓRIA LOPES DE OLIVEIRA – CRA-SE Nº 3797-01 – DEFERIDO; MARIANE GOES NOVIS – CRA-SE Nº 2137-01 – DEFERIDO; FABRÍCIO LUIZ BARRETO SANTOS – CRA-SE Nº 3000-01 – DEFERIDO; VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA – CRA-SE Nº 1886-01 – DEFERIDO; MARCELO MENEZES E ANDRADE – CRA-SE Nº 2257-01 – DEFERIDO; GILBERTO MAGNAGO BORIN – CRA-SE Nº 1881-01 – DEFERIDO; NEWSON SUCUPIRA DA FONSECA – CRA-SE Nº 3992-01 – DEFERIDO; ISABELLE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS – CRA-SE Nº 2935-01 – DEFERIDO; ELIDEBORA DE JESUS BISPO RIBEIRO – CRA-SE Nº 2621-01 – DEFERIDO; NEUDON SANTANA SANTOS – CRA-SE Nº 0720-01 – DEFERIDO; SARA GADYELLY RAMOS DA SILVA CARVALHO – CRA-SE Nº 3567-01 – DEFERIDO; GERISVALDO VARVALHO FREIRE JÚNIOR – CRA-SE Nº 2250-01 – DEFERIDO; MANOEL EDUARDO NUNES SOUSA – CRA-SE Nº 6-0112 – DEFERIDO; RAQUEL DA CRUZ DANTAS – CRA-SE Nº 2725-01 – DEFERIDO. **12. (CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) – PF – Nº 02** -ADELAIDE DE ANDRADE FRANÇA MARTINS – CRA-SE Nº 3723-01- DEFERIDO; KLINGER DA COSTA SOUZA. – CRA-SE

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

Nº 3210-01- DEFERIDO. **13. (CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) – PJ – Nº 03** - SALVADOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CRA-SE Nº PJ-0732 – DEFERIDO; CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – CRA-SE Nº PJ-0569-RS – DEFERIDO. **14. (CANCELAMENTO DE REGISTRO – “EX OFFICIO”) – PJ – Nº 40** - PLANALTO CONSERVAÇÃO DE IMÓV. E SERV. LTDA-ME – CRA-SE Nº PJ-0455– DEFERIDO; LINTEX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME – CRA-SE Nº PJ-0451– DEFERIDO; CAPACITAR - ASS.P/ORG.E ADM.E EV.EDUC.CAPACITAÇÃO – CRA-SE Nº PJ-0447– DEFERIDO; ATNE - AGENCIA DE TEC, PESQ. E ENSINO DO NORDESTE – CRA-SE Nº PJ-0442– DEFERIDO; UNIÃO CONSULTORIA LTDA – CRA-SE Nº PJ-0443– DEFERIDO; INSTITUTO INTERNACIONAL DE DESV. SOCIAL - IDS– CRA-SE Nº PJ-0429– DEFERIDO; ICADIS- INST. DE CAP., DESV. E INCLUSAO SOCIAL – CRA-SE Nº PJ-0418– DEFERIDO; BRASIL VIGILÂNCIA LTDA– CRA-SE Nº PJ-0330– DEFERIDO; BARBOSA SERVICE LTDA – CRA-SE Nº PJ-0388– DEFERIDO; C.P.A. – CONSULTORIA TÉCNICA LTDA– CRA-SE Nº PJ-0379– DEFERIDO; NORDESTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES SERGIPE LTDA– CRA-SE Nº PJ-0158– DEFERIDO; AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO S/C LTDA – CRA-SE Nº PJ-0374– DEFERIDO; J & M ASS.E CONSUL.EM POL.PÚB. REC. PESSOAL LTDA – CRA-SE Nº PJ-0361– DEFERIDO; LOCASERG LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA– CRA-SE Nº PJ-0359– DEFERIDO; RAVELE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA– CRA-SE Nº PJ-0352– DEFERIDO; AJAX EMP. & SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS LTDA. – CRA-SE Nº PJ-0455– DEFERIDO; 0800 SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0308– DEFERIDO; BIOPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CRA-SE Nº PJ-0318 DEFERIDO; LIMPO SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME – CRA-SE Nº PJ-0317– DEFERIDO; SOLOMOVEL C.T. E SERVIÇOS FERAIS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0293– DEFERIDO; COOPLIMP-COOP.T.LIMP.MAN. EST. DE SERGIPE – CRA-SE Nº PJ-0292– DEFERIDO; DRAW COMÉRCIO; REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0278– DEFERIDO. **15. (CANCELAMENTO DE REGISTRO “EX OFFICIO”) – PJ – Nº 40** - JOSÉ EDSON DA SILVA-ME – CRA-SE Nº PJ-0284– DEFERIDO; JF-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – CRA-SE Nº PJ-0007– DEFERIDO; TRANSGUARDA; SER.V.T.DE VALORES LTDA – CRA-SE Nº PJ-0025– DEFERIDO; LOURENÇO MESQUITA SERV. GERAIS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0032– DEFERIDO; ASSEVIG-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – CRA-SE Nº PJ-0061– DEFERIDO; G.S.SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0097– DEFERIDO; LIMPABEM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0111– DEFERIDO; SERLINCON-S.DE.L.CONS.COM.REP.LTDA – CRA-SE Nº PJ-0119– DEFERIDO; TH ENGENHARIA SUB.SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0122– DEFERIDO; CONSULTE INFORMATICA-CONS.E P.LTDA – CRA-SE Nº PJ-0132– DEFERIDO; EMLIMGE SERV. GERAIS COM. REP. LTDA – CRA-SE Nº PJ-0148– DEFERIDO; ADMINISTRADORA CONSERVADORA DE EDIFÍCIOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0198– DEFERIDO; ARGOS SERVIÇOS GERAIS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0201– DEFERIDO; TRANSUR SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0197– DEFERIDO; L&M SERV. E LOC. DE MÃO DE

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229

Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

OBRA LTDA – CRA-SE Nº PJ-0212– DEFERIDO; LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0224– DEFERIDO; ASPEL – SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0255– DEFERIDO; NEWSERV-EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CRA-SE Nº PJ-0256– DEFERIDO. **16. (OUTROS SITUAÇÕES) – PJ – Nº 01 - SHEYLA REGINA NUNES VIEIRA – CRA-SE Nº 2620-01 – DEFERIDO.** Em seguida, o Conselheiro **Adm. Alexandre Matos** comentou que a fiscal, **Admª Cynthia Alves** informou que o alto número de cancelamento de pessoa jurídica foi atribuído ao levantamento feito pela consulta a Receita Federal, das empresas que foram fechadas. Por este motivo foi solicitado o cancelamento ex-offício. O Conselheiro **Adm. Alexandre Matos** aproveitou o momento para registrar que no início da gestão, durante o acompanhamento à fiscalização, ele próprio solicitou um trabalho junto às faculdades. O que o observou que está sendo feito pela fiscal, **Admª Cynthia Alves**, e informou que o coordenador do curso de Administração da FANESE já obteve o registro junto ao CRA-SE. Na sequência, dando prosseguimento a pauta, a Vice-presidente, **Admª Kátia Lelis** solicitou a Assessora de Comunicação, a leitura da relação das publicações no site do CRA-SE, referente ao mês de maio. Segue abaixo a relação apresentada: **PUBLICAÇÕES DO SITE MÊS DE MAIO DE 2016.** 1. CRA-SE faz doação de fraldas geriátricas arrecadadas durante evento beneficente; 2. Presidente do CRA-SE participa de audiência para regularizar profissão de tecnólogo; 3. Liderança em gestão será tema debatido em evento promovido pelo CRA-SE; 4. CRA-SE realiza 3ª palestra beneficente sobre liderança; 5. COMUNICADO: Falha técnica nas linhas telefônicas do CRA-SE; 6. CRA-SE esclarece dúvidas durante a Feira de Negócios da Estácio; 7. Reunião Plenária retoma discussões sobre o projeto "Administrador na Gestão Pública"; 8. Presidente e conselheiros recebem reivindicação de coordenadora de cursos tecnológicos; 9. CRA-SE esclarece dúvidas durante atividade acadêmica da FLSF; 10. FANESE realizará I CaminhaRH em comemoração ao Dia do Profissional de Recursos Humanos; 11. CRA-SE faz doação de leite arrecadado durante palestra beneficente; 12. NOTA: Palestra cancelada pelos organizadores (Programação Neurolinguística) com Caê Nóbrega; 13. Factoring com outras funções deve ser registrada no Conselho de Administração; 14. Comunicado: Feriado de Corpus Christi. **Eventos –** 15. MBA e Especialização na área de Negócios – FANESE; 16. CURSO DE ROTINAS TRABALHISTAS COM E-SOCIAL; 17. SEMINÁRIO DE LIDERANÇA SITUACIONAL E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL; **18.** Caminhada RH; 19. CURSO SOBRE E-SOCIAL; 20. FAMA | Cursos de Extensão e Pós-Graduação com matrículas abertas; 21. BATE-PAPO LOGÍSTICO | FANESE; 22. Inscrições abertas para Doutorado em Administração de Empresas - ESTUDIAR EN BUENOS AIRES; 23. Mestrado em Administração – FAMA; 24. 1º Happy Hour do PMI-SE; 25. Palestra: Empregabilidade em Tempos de Crise - Palestra gratuita. **REDES SOCIAIS MÊS DE JUNHO** - Fanpage – 2.021 seguidores; Twitter – 710 seguidores; Instagram – 1.836 seguidores. **CRESCIMENTO DE % EM RELAÇÃO A MAIO** - Fanpage – 0,79 %; Twitter – 0,28 %; Instagram – 2,5 %. **ANIVERSARIANTES DO MÊS:** Adm. Paulo Sérgio Melo dos Santos - 17/06. Em seguida, a Vice-presidente, **Admª Kátia Lelis**

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

solicitou a abertura das discussões pautadas pelo Conselheiro **Adm. Moabe Teles**. O mesmo iniciou a fala sobre o seu pedido de solicitação de relatório com o levantamento de informações de todos os jetons pagos pela atual gestão. Ele frisou que o objetivo do requerimento foi o de ter um acompanhamento sobre os pagamentos, o que alegou ser o dever de todos, já que todos são responsáveis pelo "andar" do Conselho. Ressaltou que não foi por motivo de desconfiança, e sim, de acompanhamento. O levantamento requerido foi impresso e repassado na plenária. Quanto aos jetons pagos ao Conselheiro **Adm. Jamar Miranda**, o mesmo também informou que o requerimento teve o mesmo objetivo. De acordo com o Conselheiro **Adm. Moabe Teles**, as solicitações de pagamento e ressarcimento de jetons ao Conselheiro **Adm. Jamar Miranda** já havia sido solicitado em plenárias anteriores e que eles (membros da diretoria), não tinham conhecimento sobre a conclusão do requerimento. Os levantamentos requeridos foram impressos e repassados na plenária. Sobre os critérios de autorização de viagens, o conselheiro **Adm. Moabe Teles** relatou alguns fatos que para ele, já vem incomodando há algum tempo. Primeiro relatou sobre o acontecimento ocorrido no final de 2015, onde a Diretoria de Fiscalização realizou o 1º Workshop de Responsabilidade Técnica, sem que ele, na condição de Diretor de Fiscalização tivesse o prévio conhecimento. O mesmo declarou a insatisfação com o ocorrido, pois de acordo com o Conselheiro, soube do evento na semana que ocorreu. O Conselheiro **Adm. Moabe Teles** disse ter sido uma falta de respeito, pois se fosse um conselheiro ausente, poderia aceitar. Mas, o que não é o seu caso, que sempre se põe à disposição, inclusive por diversas vezes atendeu ao pedido para ir ao CRA-SE assinar documentos. O segundo fato relatado pelo conselheiro foi em relação a viagem da fiscal, **Admª Cynthia Alves** a Salvador/BA, no último dia 3 de junho. Segue relato: *"Cynthia semana passada viajou. Eu não fui informado. Mas não estou falando de pedido de autorização para viajar. É o tramite respeitoso. Eu nunca fui a nenhum órgão sem ligar para o presidente e dizer: olhe, eu estou indo a tal órgão, vou informar que vou representar o conselho. Nunca atopelei, porque ele é o presidente. Não vou falar nada sobre questão financeira, sem falar com Sidney, porque ele responde pela Diretoria Financeira. Porque essas questões são básicas de respeito"*, disse o Conselheiro **Adm. Moabe Teles**. O terceiro ponto questionado foi em relação a escolha do conselheiro **Adm. José Helder Fontes**, para a participação da 2ª turma do curso de Boa Governança, realizado em Brasília. Ele questionou sobre a dificuldade do conselheiro em participar das reuniões, e ficou surpreso ao saber sobre a ida do conselheiro à Brasília. O Conselheiro **Adm. Moabe Teles** frisou que não tem nada contra, mas que todos respondem pelo Conselho, e seria respeitoso se todos soubessem da decisão antecipadamente, o que não foi o caso. Todos tiveram o conhecimento quando o conselheiro já estava em Brasília, através de uma foto publicada. O conselheiro acrescentou ainda, sobre o fato de a fiscal, **Admª Cynthia Alves** estar executando procedimentos de cobrança como atividade afim, e que o fato também não foi compartilhado com a Direção. Diante as ocorrências expostas, o conselheiro disse perceber que são conselheiros para assinar papeis, mas não para exercer as funções e colocou o cargo à

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br

Kelly

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

disposição, não porque não seja de sua vontade exercer o cargo, mas deixou claro que caso a Diretoria não esteja satisfeita com o seu desempenho, pode abrir o espaço para que outro conselheiro o substitua. Diante as pontuações do Conselheiro, **Adm. Moabe Teles**, a vice-presidente, **Adm^a Kátia Lelis** conduziu a reunião de forma que os conselheiros presentes pudessem fazer ponderações dentro do contexto explanado pelo Conselheiro, **Adm. Moabe Teles**. O Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** pontuou que a viagem da fiscal à Bahia teve o consentimento do Conselheiro **Adm. Moabe Teles**, e convocou a fiscal, para que a mesma pudesse esclarecer os fatos, o que foi confirmado pela mesma, que o Conselheiro **Adm. Moabe Teles** teve conhecimento sobre a viagem, inclusive, na ocasião o Presidente fez o convite para que o mesmo pudesse acompanhá-la na viagem. O Conselheiro **Adm. Moabe Teles** disse que justamente o que ocorreu foi comentar sobre a viagem e posteriormente combinariam a data e forma da viagem, mas o que não ocorreu. Quando teve conhecimento, a viagem já tinha ocorrido. O Conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** disse que tinha certeza que Moabe foi consultado e sabia da viagem. Como foi dado o prosseguimento a esta conversa, não iria entrar em detalhes, porque sua Diretoria é a área financeira. O conselheiro acrescentou ainda, que os conselheiros efetivos que não possam comparecer às reuniões e contribuir com o Conselho, que dê a vaga ao suplente. O que pondera ser importante para o desenvolvimento do CRA-SE. Participações e cobranças. O Conselheiro **Adm. Paulo Sérgio Melo** concordou que as decisões devem ser compartilhadas e acrescentou que o CRA-SE deve ser um órgão mais profissional e menos "amador" e que é normal em determinados momentos o afastamento de alguns conselheiros, devido a compromissos profissionais. E sugeriu ainda, que seja combinado entre a Diretoria, a participação e representação dos conselheiros em determinados eventos. O Conselheiro **Adm. Jorge Luiz Cabral** ressaltou mais uma vez sobre a importância do foco na arrecadação de receita e sugeriu que as próximas plenárias sejam direcionadas a este objetivo. E levantou o questionamento sobre o planejamento estratégico e exemplificou sobre a sua Diretoria (Tecnologia e Divulgação de Eventos), que não há orçamentos. No momento, a Vice-presidente, **Adm^a Kátia Lelis** notou oportuno a interrupção da fala do conselheiro **Adm. Jorge Luiz Cabral**, para dá prosseguimento a pauta, e sugeriu que o conselheiro explanasse suas ponderações no "o que ocorrer". Em seguida, abriu espaço para as considerações acerca dos questionamentos apresentados pelo conselheiro, **Adm. Moabe Teles**. O Conselheiro **Adm. Augusto César Vieira** frisou que durante as plenárias são apresentadas muitas ideias, mas o que falta é a efetividade. Ressaltou que a Diretoria deve ser mais efetiva. Propor e pôr em prática. E levantou o questionamento sobre a COMUNICAÇÃO do CRA-SE. Segue relato: *"Existe um grupo de WhatsApp para ser informado. E existe uma pessoa responsável pela comunicação, que é a Gê (Geislane Carvalho – Assessora de Comunicação). E tudo pode ser autorizado para que ela informe. Existe uma gerente que é papel dela, fazer isso. É obrigação. Então o que falta também, e que está previsto em regimento interno, são as reuniões da Diretoria Executiva. Isso não existe. Por isso que determinadas coisas são feitas sem que os conselheiros saibam. Essa questão*

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229

Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

de fazer algumas coisas acontecerem, sem que os conselheiros saibam é recorrente. E, principalmente, está acontecendo, está mais intenso, desde janeiro. A gente só sabe das viagens, realmente quando já estão na viagem, com fotos. E isso na minha visão não é típico de um CRA, porque nós temos um sistema de gestão colegiado, por isso que existe o conselho. Então... decisões do tipo contrato, sem a gente saber; determinadas ações sem a gente saber; viagens que são feitas sem a gente saber. Então isso realmente não é prática de uma instituição desse tipo. E tudo isso pode ser corrigido, tranquilamente", disse o Conselheiro **Adm. Augusto César Vieira**. O conselheiro também se manifestou quanto à indicação do Conselheiro **Adm. José Helder Fontes**, para a participação da 2ª turma do curso de Boa Governança em Brasília, que de acordo com o mesmo, se sentiu desrespeitado, independentemente do posicionamento dos demais. Ele afirmou e confirmou o que outros conselheiros já haviam mencionado, sobre a escolha do conselheiro **Adm. Paulo Sérgio Melo** para a participação do curso citado. E ressaltou que não tem nada contra a ida do conselheiro **Adm. José Helder Fontes** a Brasília, mas se opõe pela forma e o modo como ocorreu. Diante as manifestações apresentadas, o conselheiro **Adm. Augusto César Vieira** sugeriu que seja feita uma revisão de todas as decisões tomadas em plenária, nas Atas; E que certas decisões sejam apresentadas e decididas em plenárias. O Conselheiro ressaltou ainda, que é normal que decisões operacionais sejam tomadas pelo Presidente e pelo Conselheiro Administrativo, mas que certas decisões sejam compartilhadas com a Diretoria. O conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** informou que toda segunda-feira, geralmente, ele e o Presidente estão no CRA acompanhando e despachando documentos e resolvendo assuntos operacionais e o conselheiro que queira tratar algum assunto, pode ser sempre no dia da semana indicado. O Conselheiro **Adm. Augusto César Vieira** solicitou registrar mais uma vez, sobre sua indisponibilidade em comparecer a compromissos agendados para dia de segunda-feira, pois o dia desta semana é reservado para tratamento médico; e solicitou que reuniões relacionadas a Diretoria de Formação Profissional sejam agendadas em datas que ele possa participar. A Vice-presidente, **Admª Kátia Lelis** opinou que o horário no meio da manhã não é conveniente, porque há atrasos. Sempre que marcam reuniões extraordinárias, nunca chegam no horário agendado, e que o ideal seria no final da manhã, pois as segundas-feiras e início da semana não dá para chegar ao final da manhã na empresa. E solicitou que os horários de agendamentos devem ser contemplados de acordo com a disponibilidade da maioria, e devem ser divulgados. Em seguida, Vice-presidente, **Admª Kátia Lelis** abriu o espaço para a discussão de assuntos pautados no "que ocorrer". A Vice-presidente foi a primeira a se manifestar e enumerou alguns tópicos. Primeiro: Sobre a viagem da fiscal, **Admª Cynthia Alves** e a Chefe de Gabinete, **Admª Raquel Almeida**, a Salvador. Questionou quem decidiu a viagem? Para quê? E por que nenhum conselheiro foi a viagem? E ressaltou que os funcionários trabalham, são colaboradores e recebem salário; e que os conselheiros são voluntários e devem ser privilegiados, a não ser que os funcionários façam viagens a tributo da função. Caso contrário, não. Segundo: Disse estar insatisfeita em relação ao apoio administrativo e se sente

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

desrespeitada em alguns momentos, tanto pela Assessora de Comunicação, **Geislane Carvalho**, quanto pela Chefe de Gabinete, **Adm^a Raquel Almeida**. E citou algumas situações, como uma crítica construtiva. Primeiro: disse que os conselheiros devem ser acolhidos e ter um apoio que é de responsabilidade da "gerente", **Adm^a Raquel Almeida**. E relatou que por duas vezes, sentiu vergonha ao receber profissionais para reuniões. Que nos diferentes momentos, ocorreu da sala estar suja, ambiente em desordem, o café gelado e o ar-condicionado sem funcionar e que estas são incumbências da "gerente". O Conselheiro Federal **Adm. Diego da Costa** informou que **Adm^a Raquel Almeida** não exerce mais a função de gerente, pois teve a gratificação suspensa. Diante a informação, a Vice-presidente, **Adm^a Kátia Lelis** pressupôs que a gratificação já esteja adicionada ao salário e ressaltou sobre a importância de ter um líder para cuidar da parte administrativa, e sugeriu que tenha um funcionário para dá apoio aos conselheiros, no sentido de receber, organizar e preparar a sala, o ambiente, ao receberem visitas. Segundo: Que a Assessora de Comunicação tire foto o tempo todo e selecione as melhores. Terceiro: Que a Assessora de Comunicação informe a função de cada membro da Diretoria, ao fazer postagens nas redes sociais; Quarto: A Vice-presidente questionou a Assessora de Comunicação, **Geislane Carvalho**, sobre a Ata da Reunião da Comissão da Mulher Administradora e foi informada de que não era função da Assessora. Diante a informação, a Vice-presidente questionou de quem é esta função e sugeriu que a Assessora de Comunicação seja substituída por um Assistente Administrativo. De acordo com a mesma, o CRA-SE não necessita diretamente de uma assessoria de imprensa. Como sugestão, contrata-se um Assistente Administrativo para acompanhar, fazer ata, receber as visitas, coordenar e etc. E contrata eventualmente um jornalista. Quinto: A Vice-presidente lembrou sobre um erro o que a considerou gravíssimo, em relação ao banner de divulgação da palestra ministrada por ela, ocorrida no mês de março. A mesma informou que convidou representantes da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH) Sergipe, para participar da bancada de debates da palestra citada, mas não constou no material de divulgação, a logomarca da ABRH. De acordo com a mesma, o erro gerou uma situação embaraçosa, junto aos profissionais da entidade. Outra questão foi em relação às qualificações profissionais informadas no banner, que constou apenas como vice-presidente do CRA-SE. A mesma enfatizou que é administradora, advogada, entre outras qualificações. Diante as observações, a Vice-presidente sugeriu a cobrança por mais atenção, tanto da Assessora de Comunicação, quanto pela Chefe de Gabinete. Sexto: Questionou sobre o conforto do local em que está sendo, recentemente, realizada as Reuniões Plenárias e sugeriu como fundamental, o posicionamento de uma mesa no espaço. Após as colocações, a vice-presidente ressaltou mais uma vez, que os relatos foram expostos no intuito de gerar uma crítica construtiva, para que haja uma melhoria na administração do CRA-SE. Em seguida, a vice-presidente abriu espaço para os questionamentos do Conselheiro **Adm. Jamar Miranda**. O Conselheiro, primeiramente, solicitou a Vice-presidente e a todos Conselheiros que quando um conselheiro estiver falando, os demais, ouçam sem intervenção, pois a palavra tem que ser passada pela ordem a todos, de

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229

Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

forma que o assunto em pauta seja bem defendido e explanado. Em seguida, o Conselheiro declarou concordar sobre a inexistência de reuniões com os diretores executivos e disse fazer muita falta. Lembrou que nos primeiros meses da gestão, houve algumas reuniões, mas, que alguns diretores ficaram desmotivados e faltosos e sugeriu que a Normativa da Resolução seja cumprida a risca. O Conselheiro informou a todos, sobre o resultado da visita feita ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), em que na ocasião, o Presidente, **Adm. Carlos Eloy Filho**, o Conselheiro, **Adm. Sidney Vasconcelos**, a fiscal, **Adm^a Cynthia Alves** e ele, foram muito bem recebidos pelo presidente do TCE, Dr. Clóvis Barbosa. E que o resultado foi o comprometimento na assinatura de dois Termos de Cooperação Técnica. Um convênio com a Fiscalização e outro ao projeto "Administrador na Gestão Municipal". E informou ainda, que o termo do projeto já está pronto, e foi preparado por ele mesmo, por meio de consultas à Câmara de Gestão Pública de CFA, a Ivone Rodrigues e ao CRA do Ceará. Com base nas consultas, o Termo está pronto para apreciação. Quanto aos esclarecimentos sobre os jetons, o mesmo informou que o conselheiro **Adm. Sidney Vasconcelos** ligou anteriormente para informá-lo que os pagamentos devidos dos jetons, referente a 2016, já haviam sido depositados. O conselheiro confirmou e disse que este assunto já está resolvido. Na sequência, o conselheiro questionou sobre o relatório de viagem e fez uma nova cobrança, de que todos que por ventura venham a representar o CRA-SE em viagens, que possam apresentar o relatório de viagem, e, que, até o momento, apenas a Vice-presidente e ele próprio corresponderam a solicitação em plenária. Por fim, finalizou a fala com a transmissão da seguinte mensagem: *"Colegas, o nosso voluntariado a favor da Administração, designa um justo interesse de solidariedade mutua que pressupõe confiança a categoria. Devemos ter confiança em quem inspiramos efusões de amizade. Entre pessoas que desconfiam umas das outras, não pode haver os impulsos de simpatia existentes entre aqueles que comungam de mesmos propósitos. Não se pode, enfim, ter a mesma satisfação ao encontrar antipatia, em um dos companheiros. 'Não façais aos outros os que não quereis que os outros vos façam, mas fazei, pelo contrário, todo o bem que puderdes'. Um dos sentimentos que mais pode nos impedir de maiores avanços pessoais e profissionais é a magoa. Uma pequena chateação pode virar algo maior se não tratarmos de resolvê-la logo. Sendo assim, é importante buscarmos formas eficientes de nos comunicarmos com os outros e soluções práticas para começarmos a alimentar em nós o crescimento apenas de sentimentos enriquecedores, que proporcionem a nossa transformação em pessoas cada vez melhores. A verdade é que colocamos expectativas demais sobre a pessoa em que confiamos, e por mais que ela se importe com a gente e nos queira bem, ela não consegue suprir as nossas necessidades. Analisem as situações uma a uma e garanta que haja respeito e consideração das necessidades de ambos os lados. O mais importante é usar uma regra geral para todas as vezes que sentirmos chateado com alguém: converse, procurando entender o outro e defender os seus sentimentos sem ofendê-lo. E se lembrem de que lidando de forma assertiva, podemos melhorar e fortalecer as suas relações. Deus não escolhe os capacitados, mas capacitam os*

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

escolhidos". Não tendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Geislane Carvalho, Assessora de Comunicação, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.
XX
XX

Geislane Carvalho Silva
Assessora de Comunicação
DRT/SE nº 2016

Adm. Carlos Menezes C. Eloy dos S. Filho
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 2189-01

Admª. Kátia Cristina Santos Lélis
Conselheira Regional Efetiva
CRA-SE nº 2513-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 1411-01

Adm. Paulo Sérgio Melo dos Santos
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 2466-01

Adm. Moabe Barbosa dos Santos Teles
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 2529-01

Adm. Alexandre Souza Matos
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 1896-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 2166-01

Adm. Augusto César Vieira dos Santos
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 1423-01


Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

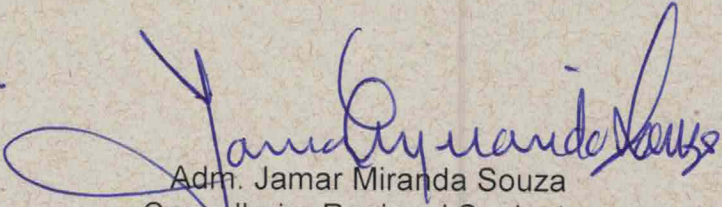


CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA SÉTIMA REUNÃO PLENÁRIA DE 2016


Adm. José Helder Monteiro Fontes
Conselheiro Regional Efetivo
CRA-SE nº 0150-01


Adm. Jamar Miranda Souza
Conselheiro Regional Suplente
CRA-SE nº 3400-01

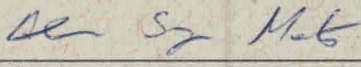

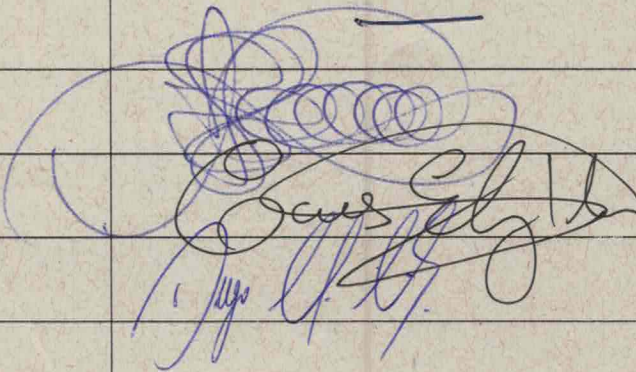
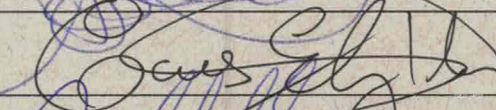
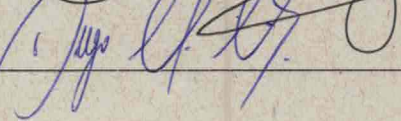


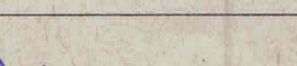
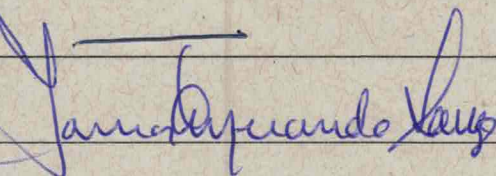
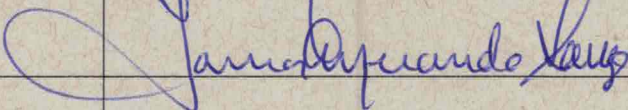
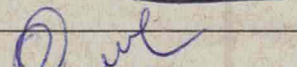
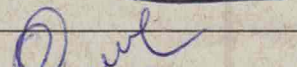
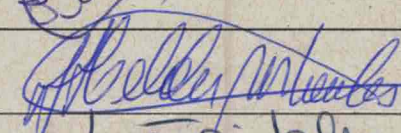
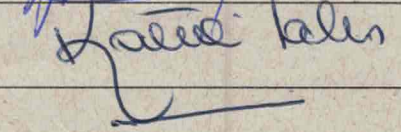

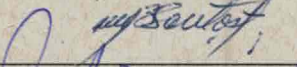
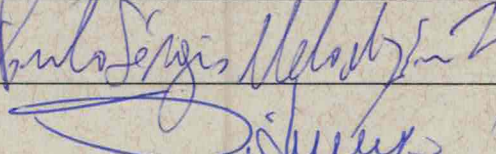


Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS
REUNIÃO PLENÁRIA DE 09 DE JUNHO DE 2016

CONSELHEIROS REGIONAIS	ASSINATURA
Alexandre Souza Matos	
Artemisa Ribeiro Batista	
Augusto César Vieira dos Santos	
Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho	
Diego Cabral Ferreira da Costa	
Eurídice Xavier de Andrade	
Flávio Henrique Barros Andrade	
Gilson Silveira Figueiredo	
Henrique David Alves de Mendonça	
Jamar Miranda Souza	
Joelina Santana da Silva	
Jorge Luiz Cabral Nunes	
José Helder Monteiro Fontes	
Kátia Cristina Santos Lélis	
Léa Monteiro Rocha	
Moabe Barbosa dos Santos Teles	
Paulo Sérgio Melo dos Santos	
Sidney Vasconcelos Andrade	